

**AVISO****Mobilidade interna intercarreira**

De acordo com o estipulado nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho foi autorizada a mobilidade interna do trabalhador pertencente ao mapa de pessoal desta Autarquia, com efeitos a 1 de fevereiro de 2022, a seguir identificado:

Nome	Carreira/categoria de origem	Carreira/categoria da mobilidade	Posição	Nível	Remuneração
Rogério Alexandre Loureiro de Sousa	Assistente técnico	Carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal	2	7	809,13€

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Rodrigues Paredes